

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 03 de setembro de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5780

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO	
ATOS OFICIAIS	
DECRETO (№ 1807/2024)	. 2
PORTARIA (Nº 030/2024) *	. 3
PORTARIA (Nº 038/2024) *	. 4
PORTARIA (Nº 039/2024)	. 5
PORTARIA (Nº 040/2024)	. 6
SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO	
ATOS OFICIAIS	
DESIGNAÇÃO (PORTARIA № 537/2024)	
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 538/2024)	
PORTARIA (№ 536/2024)	
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (EXTRATO DO CONTRATO № 0350/2024)	

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (Nº 1807/2024)



DECRETO Nº 1807/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 12 do Decreto nº 339/2001, que dispõe sobre o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, SANELE ABREU DOS SANTOS SOARES, Coordenador de Grupo de Trabalho, matrícula nº 945036, para responder cumulativamente pelo cargo de Superintendente de Trânsito — Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Governo, em substituição a TARCÍSIO ALMEIDA DE JESUS SANTANA, matrícula nº 946946, em gozo regulamentar de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 02/09/2024, correspondente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

PORTARIA (Nº 030/2024) *



PORTARIA Nº 030/2024*

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar possíveis irregularidades no Centro Municipal de Educação Reverendo Rodrigo Silva Santana.
- **Art. 2º** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelas servidoras, **IDANISIA VIEIRA MATOS VIANA, Professor Nível II, matrícula nº 1711, que a presidirá,** JOANITA RÊGO CHAVES ALCÂNTARA, Professor Nível 2 Quadro Permanente, matrícula nº 3007, e ELIANE OLIVEIRA NASCIMENTO, Coordenador Especial I de Prog. de Educação, matrícula nº 3676.
- **Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;
- **Art. 4°** A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à Administração Municipal.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

^{*} Republicado em virtude da identificação de erro material.

PORTARIA (Nº 038/2024) *



PORTARIA Nº 038/2024*

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar possíveis irregularidades na Escola Municipal Professora Maria de Souza Chaves.
- **Art. 2º** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelas servidoras, **MARILDES DE JESUS SANTOS SALES, Professora Nível II do Quadro Permanente, matrícula nº 4762, que a presidirá,** LETICYA SILVA DOS REIS, Coordenadora Especial I de Organização de Matrícula e Programação, matrícula nº 2778, e MADALENA GUEDES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4758.
- **Art. 3°** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;
- **Art. 4°** A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à Administração Municipal.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado em virtude da identificação de erro material.

PORTARIA (Nº 039/2024)



PORTARIA Nº 039/2024

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar para apuração de fatos relatados no Protocolo de nº 6998/2024.
- **Art. 2º** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelas servidoras, **LUIS CARLOS ALMEIDA DA BOA MORTE, Chefe de Gabinete, matrícula nº 944038, que a presidirá,** BÁRBARA MÁRCIA FARIAS ROCHA, Administradora Estab. Econômica DAS-1, matrícula nº 2034, e IVONE BATISTA DANTAS, Gerente de Transparência, matrícula nº 4591.
- **Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;
- **Art. 4°** A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à Administração Municipal.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

PORTARIA (Nº 040/2024)



PORTARIA Nº 040/2024

Prorroga a vigência da Portaria nº 030/2024 de 01 de agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias a vigência da Portaria nº 030/2024 de 01 de agosto de 2024 que determina a instauração de Sindicância Investigativa para apuração de possíveis irregularidades no Centro Municipal de Educação Reverendo Rodrigo Silva Santana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DESIGNAÇÃO (PORTARIA № 537/2024)



PORTARIA Nº 537/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores NOILSON CORREIA DE JESUS, Superintendente II de Iniciação Desportiva, Cadastro nº 944133 (Núcleo Fiscalizador) e KEVIN KLINSMAN RIBEIRO CHAVES, Superintendente II, Cadastro nº 947615 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do contrato nº 0341/2024, da Empresa TH SALVADOR EVENTOS LTDA, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2024.

Gabinete da Secretária, 03 de setembro de 2024.

DESIGNAÇÃO (PORTARIA № 538/2024)



PORTARIA Nº 538/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores NOILSON CORREIA DE JESUS, Superintendente II de Iniciação Desportiva, Cadastro nº 944133 (Núcleo Fiscalizador) e KEVIN KLINSMAN RIBEIRO CHAVES, Superintendente II, Cadastro nº 947615 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do contrato nº 0340/2024, da Empresa CBX PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2024.

Gabinete da Secretária, 03 de setembro de 2024.

PORTARIA (Nº 536/2024)



PORTARIA Nº 536/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ELAINE SANTOS LUZ BARBOSA, Secretária Executiva, Cadastro nº 944159 (Núcleo Fiscalizador) e ALEXSANDER SOUZA DA PAIXÃO, Coordenador I de Cultura, Cadastro nº 947468 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do contrato nº 0306/2024, com BRUNA DE JESUS DOS SANTOS - CPF 022.141.575-06, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2024.

Gabinete da Secretária, 03 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (EXTRATO DO CONTRATO № 0350/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97 TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

TORNA SEM EFEITO a publicação veiculada a Edição nº 5777 Publicada em 29.08.2024, no Diário Oficial do Município, no endereço www.imprensaoficial.org relativa ao Extrato do contrato nº 0350/2024-PMSF, Contratado: ASSOCIAÇÃO CIDADE DA CRIANÇA, Simões Filho-BA